

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
DECRETO Nº 2460 , DE 24 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2447	
DECRETO Nº 2461 , DE 24 DE MARÇO DE 2022 · LEI N.2447	



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2460 , DE 24 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			170.000,00
02	05	02 Departamento de Desenvolvimento Econômico	
697	18.541.0007.2022.0000	Manut. Setor de Desenvolvimento Economico e de Recursos N:	170.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO - exercicio anterior	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	170.000,00
Fontes de Recurso	
91 00	170.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 24 de março de 2022



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2461 , DE 24 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			140.000,00
02	02	02	Manut. do Fundo Social de Solidariedade
698	06.182.0003.2013.0000	Manutenção da Guarda Civil Municipal	140.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO - exercício anterior	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	140.000,00	
	Fontes de Recurso	
	91 00	140.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 24 de março de 2022



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL